

DESPACHO

Por ordem do Senhor Presidente, arquive-se, de acordo com o Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 0248/2023, que "Institui o Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares e dá outras providências", por ter recebido parecer contrário na Comissão de Constituição e Justiça.

Florianópolis, 8 de novembro de 2024.

Fabiano Henrique da Silva Souza Diretor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Henrique da Silva Souza**, em 11/11/2024, às 19:30.